



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
CARANDAÍ-MG**

RESOLUÇÃO Nº 20/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG

**APROVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO,
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FORMAÇÃO
CONTINUADA DOS MEMBROS DO CMDCA.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 1875/2008, e,

CONSIDERANDO a necessidade de investir em capacitação para os Conselheiros Municipais, e de modo a aprimorar o serviço a ser desenvolvido;

CONSIDERANDO ata nº 184/2023, lavrada em 06/11/2023, oriunda da reunião ordinária do CMDCA.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a contratação de empresa especializada para capacitação, captação de recursos e formação continuada dos membros do CDMCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 22 de novembro de 2023

Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDCA